



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

DESPACHO

UNAÍ/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Autorizo o início da fase preparatória da contratação pretendida e determino que o SECOMP proceda à inclusão dos itens correspondentes no Plano de Contratações Anual – PCA/2026, considerando a contratação de empresa especializada para execução de alterações no prédio da Câmara Municipal de Unaí, conforme laudo técnico apresentado, bem como para a realização de reparos no portão da garagem desta Casa.

Determino que o SECOMP proceda à inclusão dos itens da contratação no PCA/2026.

Encaminho a demanda à Equipe de Apoio para a autuação do respectivo processo administrativo preparatório e para auxiliar na elaboração dos documentos técnicos necessários à adequada instrução processual.

Determino, ainda, que seja assegurada a devida publicidade, transparência e observância dos princípios que regem a Administração Pública em todas as etapas da contratação.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE**
- **VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*.**6-*1 em 23/02/2026 13:07:38, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 13V3.0807.538K.7567.5724, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23
de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **650.C7F** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **BRUNO LEONARDO COSTA NEIVA BRANDÃO**, CPF: 012.46*.**6-*6, em 23/02/2026 13:06:36, contendo 132 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13K1.8706.836H.137Z.6616

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



Ofício 007/2025

Unaí-MG 20 de fevereiro de 2026

Presidente da Câmara municipal de Unaí Sr. Vereador Carlinhos Demóstenes.

Em conformidade com o art.13 da Portaria n.º 5400/24, que regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA da Câmara Municipal de Unaí, venho solicitar a inclusão de novos itens ao PCA do ano de 2025, tendo em vista a identificação de novas demandas, conforme o Documento de Formalização de Demanda em anexo.

“Art. 13. Durante o ano de sua execução, o PCA poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal de Unaí.

Parágrafo único. O PCA atualizado e aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal de Unaí será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site oficial do Órgão.”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA INCLUIR NO PCA

(PARA ATENDER À NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL EXERCÍCIO 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI)

SETOR REQUISITANTE: SECOMP (SERVIÇO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO)								
CHEFE/DIRETOR DO SETOR REQUISITANTE:EDSON DA SILVA FERRÃO								
OBJETO/SERVIÇO	JUSTIFICATIVA	Unidade	Quantidade	Valor und. Estimado	Valor total estimado	Prioridade	Quando necessitar à da compra	Condições de entrega
1.() MATERIAL (X) SERVIÇO () OBRA () OUTROS DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada para alterações no prédio da Câmara.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALTERAÇÕES NO PRÉDIO DA CÂMARA CONFORME LAUDO TÉCNICO E REPAROS EM PORTÃO DA GARAGEM DA CÂMARA.	unidade	01	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	(x) ALTA () MÉDIA () BAIXA	Mar/26	IMEDIATO





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

DFD nº 07/2026/SC

Unaí (MG), 20 de fevereiro de 2026

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLINHOS DEMOSTENES
Presidente da Câmara Municipal de Unaí (MG)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1	Fundamento
1.1	Lei Federal nº 14.133/2021.
1.2	Portaria 5.400/2024 que regulamenta o Plano de Contratações Anual - PCA
2	Informações do Requiritante
2.1	Unidade administrativa: Secomp.
2.2	Responsável: Edson da Silva Ferrão – Chefe Secomp
2.3	Matrícula: 62512217
3	Descrição sucinta do produto/serviço demandado
3.1	Contratação de empresa especializada para alterações no prédio da Câmara conforme laudo técnico (doc. anexo) e reparos em portão da Garagem da Câmara.
4	Justificativa e detalhamento da necessidade
4.1	Justifica-se a contratação dos serviços de adequação do prédio em um único prestador, tendo em vista que as atividades que compõem a demanda são interdependentes, complementares e destinadas ao atendimento de um objetivo final comum. As necessidades decorrem de vistoria técnica que identificou adequações obrigatórias exigidas pelo Corpo de Bombeiros para emissão do alvará, bem como a necessidade de modificar a abertura do portão de acesso, que apresenta falhas recorrentes, comprometendo a segurança do prédio. Ressalta-se que o portão atual não fecha adequadamente em razão do seu excesso de peso e das falhas estruturais do sistema pivotante, que apresenta recorrentes defeitos com elevado custo de manutenção. Para solucionar o problema de forma definitiva, faz-se necessária a substituição do motor pivotante por um modelo deslizante, que possui maior capacidade de suporte para portões pesados, assegurando funcionamento contínuo e adequado. Atualmente, o portão chega inclusive a abrir com a força do vento, o que representa risco imediato à segurança do prédio e evidencia a urgência da intervenção.

Página 1 de 5

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



Pág.: 3 / 41 - ID. do Doc.: 64F.9DE - 20/02/2026 - 18:05:49 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48*.**6*.**8

Pág.: 4 / 42
ID. do Doc.: 650.C7F - 23/02/2026 13:06:36 ASSINADO POR(1): CPF:547.89*.**6*.**1

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13K1.8706.836H.137Z.6616 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Cod. de Autenticidade do Doc.: 18E1.1105.0498.7641.2343 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

A contratação conjunta permite o aproveitamento do mesmo processo de contratação para solucionar integralmente todas as demandas, evitando contratações fragmentadas e reduzindo despesas administrativas. A centralização das atividades em um único fornecedor resulta em economia de escala, maior poder de negociação, eliminação da necessidade de compatibilização entre equipes distintas e maior controle sobre a execução. Ademais, concentrar a responsabilidade em um único prestador evita conflitos na atribuição de falhas, assegurando uniformidade, continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Embora tecnicamente possível, o parcelamento dos serviços em itens isolados mostra-se economicamente desvantajoso, pois acarretaria aumento de custos logísticos, de gestão contratual, de fiscalização e de controle operacional. Além disso, a fragmentação poderia gerar atrasos, incompatibilidades técnicas e inconsistências entre etapas, uma vez que as atividades dependem umas das outras para a adequada conclusão das adequações demandadas.

Dessa forma, a contratação conjunta proporciona economia, maior produtividade, facilidade de fiscalização, redução de prazos e mitigação de riscos, garantindo a execução eficiente das adequações necessárias e o atendimento às exigências legais dos bombeiros. Também contribui para a celeridade processual e para a redução do custo administrativo, evitando a abertura de múltiplos processos para necessidades diretamente relacionadas.

Portanto, é a solução mais vantajosa para a Administração, assegurando eficiência, economicidade, segurança, padronização e pleno atendimento das necessidades institucionais, sem prejuízo à competitividade do certame.

4.2 Principais orientações e correções citadas no laudo:

Pavimento térreo

O local possui uma escada com três degraus aos fundos que está irregular, está terminando diretamente na porta e contém dimensões incorretas.

De acordo com as normas do CBM/MG, deve-se fazer patamar antes e após as portas, com comprimento mínimo igual ou maior que a folha da porta e os degraus devem ser dimensionados de acordo com a Fórmula de Blondel.

A escada de acesso ao 1º pavimento foi construída em material derrapante, dessa forma, é necessário colocar fitas antiderrapantes. Falta luminária de emergência na cozinha e no corredor e um extintor na entrada da Câmara. As placas de saída estão incorretas, devendo ser substituídas ou complementadas pelas placas S1 e/ou S2, conforme figura 01.

S1				Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas Dimensões mínimas: L = 1,5 H.
S2				Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: L = 2,0 H.

1º Pavimento





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

No 1º pavimento, falta guara-corpo de um lado da rampa entre a Câmara e o Plenário e sinalização desta rampa. Falta placa do extintor ao final do corredor.

Casa de máquinas

A bomba de incêndio não possui sistema by-pass e não foi encontrado o alarme de acionamento automático quando a bomba é ligada.

Subsolo

No subsolo, foi encontrado uma porta no meio da escada, o que não é permitido.

Demais pavimentos

Foi encontrado placas de saída em desacordo com as Normas do CBM/MG, devendo ser substituídas ou complementadas pelas placas S1 e/ou S2.

As placas dos extintores também estão em desconformidade, sendo a correta mostrada na figura 2.

E5		Extintor de incêndio	Indicação de localização dos extintores de incêndio
----	--	----------------------	---

A sinalização de emergência está em altura incorreta, sendo o correto 1,80m.

Toda a escada principal do prédio, em todos os pavimentos, está faltando a primeira longarina (a mais próxima do degrau), ficando o espaçamento maior que 15 cm, sendo este o espaçamento máximo entre as longarinas. Especificamente no 5º pavimento, a placa do hidrante encontra-se em desconformidade com as normas, sendo a correta a mostrada na figura 3.

E9		Hidrante de incêndio	Pictograma: fotoluminescente	Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrigo de mangueiras
----	---	----------------------	------------------------------	--

5 Resultados pretendidos com a contratação

5.1 Adequar as dependências da Câmara Municipal conforme laudo técnico emitido pelo Engenheiro Civil Vitor Ferreira Matos - CREA/MG: 212.443 com exigências e recomendações que buscam a renovação de AVCB de acordo com as normas do CBM/MG.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

- 5.2 **Economia de espaço:** pois não necessita de espaço livre à frente para abrir.
- 5.3 **Estabilidade:** suporta melhor portões mais largos e pesados.
- 5.4 **Segurança:** Mais difícil de forçar manualmente, sendo considerado mais seguro contra invasões e ventos fortes.

6 Estimativa do valor e das quantidades e memória de cálculo, se for o caso

- 6.1 Foram feitos orçamentos com empresas locais especialistas nesse tipo de serviço.

Empresa	Valor do serviço
Tercom Serviços Terceirizados	R\$ 38.600,00
Grupo Sheik da Construção	R\$ 36.000,00
Brandão Construtora e Incorporadora Ltda	R\$ 40.000,00

7 Dotação orçamentária

- 7.1 Levando em consideração a natureza e o valor total estimado, a contratação pretendida será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Unaí
Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Departamento de Administração
Funcional Programática: 01.122.1000.2007
Fonte de Recursos: 1.500
Elementos de despesa: 3.3.90.39
Fichas: 10

8 Requisitos necessários para contratação

- 8.1 Empresa que atue com engenharia civil, elaborando projetos, obras ou serviços técnicos, com profissionais registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- 8.2 O registro é essencial para garantir a regularidade técnica e a presença de um responsável técnico (engenheiro civil habilitado) através da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

9 Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação

- 9.1 O chefe do Secomp ficará responsável por acompanhar a execução do serviço conforme termo de referência.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

10 Prazo para vigência do contrato

- 10.1 A demanda ora apresentada não trata de prestação de serviço continuado.
10.2 Desse modo, levando em consideração a natureza dos serviços almejados, entende-se que o prazo do contrato deve se limitar à data de entrega/recebimento do serviço adquirido – sem prejuízo das garantias legais ou pactuadas junto ao fornecedor.

11 Vinculação ou dependência com outro DFD

- 11.1 não se aplica

12 Considerações finais

- 12.1 Solicita-se o deferimento da tramitação do presente pedido por Vossa Excelência.
12.2 Por final, sendo autorizada a tramitação da presente demanda, pede-se o encaminhando deste DFD à Comissão de Apoio às Contratações Públicas para fins de autuação e enumeração do processo administrativo preparatório.

Edson da Silva Ferrão
Chefe Secomp



LAUDO TÉCNICO

1. DADOS DO RESPONSÁVEL PELO LAUDO

Nome:	Vitor Ferreira Matos
Título:	Engenheiro Civil
CREA:	212.443/MG
CPF:	116.243.646-83
Endereço:	Rua Alfa, 30, Cruzeiro – Unai/MG
Data visita técnica	16/12/2025
Data conclusão laudo	17/12/2025

2. DADOS DO LOCAL AVALIADO

Endereço:	Av. Gov. Valadares, 594, Centro, na cidade de Unai/MG
Tipo:	Instituição pública (Câmara Municipal de Unai e Plenário)
Área construída total:	3.283,84 m²
Nº de pavimentos:	6 + subsolo
Ocupação:	D-1 – Repartição pública
Projeto aprovado no CBM?	Sim
Possui AVCB vigente?	Não
Vencimento AVCB?	29/09/2019

3. DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário:	Câmara Municipal de Unai
---------------	--------------------------

4. OBJETIVO

O presente laudo tem como objetivo relatar, especificar e orientar quanto às medidas preventivas e de combate a incêndio e pânico da Câmara Municipal de Unai e do Plenário.

5. DESCRIÇÃO

5.1. Pavimento térreo

No pavimento térreo do plenário, houve alterações no layout interno, o que, segundo às normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, são aceitas, desde que não implique em modificações nas medidas preventivas, caso contrário, deve-se atualizar o projeto e substituí-lo na plataforma INFOSCIP, em que passará novamente por análise. De acordo com a vistoria realizada, não foi detectado a necessidade de modificações das medidas preventivas, sendo assim, não há necessidade de substituir o projeto. Foi detectado também um desnível rampado de acesso aos banheiros e um guarda-corpo em vidro temperado sem corrimão, entretanto, não se trata de rampa, por possuir desnível menor que 19 cm, não sendo necessário atender às adaptações de rampa, ou seja, não é obrigatório possuir corrimão e nem vidro de segurança (laminado ou aramado).

O local possui uma escada com três degraus aos fundos que está irregular, está terminando diretamente na porta e contém dimensões incorretas.



De acordo com as normas do CBM/MG, deve-se fazer patamar antes e após as portas, com comprimento mínimo igual ou maior que a folha da porta e os degraus devem ser dimensionados de acordo com a Fórmula de Blondel.

A escada de acesso ao 1º pavimento foi construída em material derrapante, dessa forma, é necessário colocar fitas antiderrapantes. Falta luminária de emergência na cozinha e no corredor e um extintor na entrada da Câmara. As placas de saída estão incorretas, devendo ser substituídas ou complementadas pelas placas S1 e/ou S2, conforme figura 01.

Figura 01. Placa S1 e S2

S1				Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas Dimensões mínimas: L = 1,5 H.
S2				Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: L = 2,0H

Fonte: IT-15 – CBM/MG – Sinalização de Orientação e Salvamento

5.2. 1º Pavimento

No 1º pavimento, falta guarda-corpo de um lado da rampa entre a Câmara e o Plenário e sinalização desta rampa. Falta placa do extintor ao final do corredor.

5.3. Casa de máquinas

A bomba de incêndio não possui sistema by-pass e não foi encontrado o alarme de acionamento automático quando a bomba é ligada.

5.4. Subsolo

No subsolo, foi encontrado uma porta no meio da escada, o que não é permitido.

5.5. Demais pavimentos

Nos demais pavimentos e também nos já mencionados, foi encontrado placas de saída em desacordo com as Normas do CBM/MG, devendo ser substituídas ou complementadas pelas placas S1 e/ou S2, conforme figura 1 mostrada no tópico “Pavimento Térreo”. Da mesma forma, as placas dos extintores também estão em desconformidade, sendo a correta mostrada na figura 2.



Figura 2. Placa correta do extintor

E5		Extintor de incêndio	Indicação de localização dos extintores de incêndio
----	---	----------------------	---

Fonte: IT-15 – CBM/MG – Sinalização de Orientação e Salvamento

De modo geral, a sinalização de emergência está em altura incorreta, sendo o correto 1,80m, medindo no piso até a parte de baixo da placa, exceto as placas das portas, que podem ficar na porta, com a altura mencionada ou imediatamente acima da porta.

Toda a escada principal do prédio, em todos os pavimentos, está faltando a primeira longarina (a mais próxima do degrau), ficando o espaçamento maior que 15 cm, sendo este o espaçamento máximo entre as longarinas. Especificamente no 5º pavimento, a placa do hidrante encontra-se em desconformidade com as normas, sendo a correta a mostrada na figura 3.

Figura 3. Placa correta do hidrante

E9		Hidrante de incêndio	Pictograma: fotoluminescente Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrigo de mangueiras
----	---	----------------------	--

Fonte: IT-15 – CBM/MG – Sinalização de Orientação e Salvamento

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o local não está adequado para solicitação de renovação de AVCB, necessitando adequar-se conforme o orientado neste Laudo. Ressalto que qualquer informação ou orientação aqui relatada, não substitui outras que possam surgir, a qualquer tempo, tampouco qualquer fiscalização, vistoria, notificação, exigência, recomendação ou orientação do CBM/MG.

Vitor Ferreira Matos
Eng. Civil
CREA/MG: 212.443

Unai/MG
17/12/2025



ORÇAMENTO

- Demolição de escada e construção de uma nova, com três degraus;
- Fabricação de corrimão para a escada;
- Fabricação de guarda-corpo e corrimão da rampa;
- Retirada de portão;
- Colocação de 13 tubos em guarda-corpo.
- Demolição de parte da mureta e colocar portão correndo para fora;
- Fabricação de grade 3x1.10;

Será reutilizado o portão e toda a estrutura será metálica (pintada), contém também as placas de sinalização, sistema baypass bomba de incêndio, material hidráulico, luminária de emergência, fita antiderrapante e suporte tripé.

VALOR TOTAL: R\$ 38.600,00

Paracatu-MG, 20 de Fevereiro de 2026.



PROPOSTA DE ORÇAMENTO FEVEREIRO/2026



APRESENTAÇÃO

KASSIANO RIBEIRO OLIVEIRA DE SÁ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MG: 224914

Atua no ramo de Engenharia Civil. Executando Projetos, Construções e Reformas de pequeno a grande porte. Oferecendo também serviços de consultoria. Projetando de forma prazerosa para encontrar soluções inteligentes que atendam, de forma personalizada, às necessidades e sonhos de cada cliente. Priorizando ideias inovadoras e acessíveis, buscando assim a funcionalidade e atemporalidade nos espaços criados.



APRESENTAÇÃO

Uma grande ideia pode surgir nos momentos mais inusitados, e foi em um destes que a Concret Engenharia foi fundada.

No dia 06 de fevereiro de 2015 o sonho que seu proprietário Kassiano de Sá carregou durante a faculdade de Engenharia Civil pode ser concretizado, dando início à uma longa caminhada de crescimento, estruturação e bons resultados na cidade de Unaí-MG.

A empresa conta hoje com um escritório tendo dois Engenheiros Civis, uma Engenheira de Produção e uma Arquiteta que são os responsáveis pela elaboração e execução de projetos.

Além destes serviços a Concret Engenharia atua como construtora tanto de casas populares como vem se destacando, como também de casas de alto padrão, comércios, barracões e etc.

Nestes 9 anos de trabalho duro, de altos e baixos, mas principalmente de muitas conquistas onde esteve e estará sempre disposta à construir não somente casas, mas, sonhos com responsabilidade, ética, competência e qualidade oferecendo aos nossos clientes todo amparo profissional no ramo da construção civil.

No ano de 2023 a construtora tornou-se o Grupo Sheik da Construção LTDA. Atendido de forma mais completa nossos clientes, onde a Concret Engenharia ficou responsável pelos Projetos da empresa.

Filosofia: A empresa defende juntamente com seus parceiros a respeitabilidade e honestidade em suas atividades empresariais e com o comprimento das ações de acordo com o regulamento e os princípios constantes de código de conduta.

Missão: Promover a edificação e o desenvolvimento sustentável, bem como atender aos anseios dos clientes e fornecedores, por meio da prestação de serviços com excelência e qualidade.

Visão: Ser referência entre as construtoras com sistemas inteligentes, firmando sua marca em bases sólidas e em destaque no Setor da Construção Civil.

Valores: Ética e transparência, crescimento com sustentabilidade e responsabilidade social e ambiental, constata busca de excelência operacional para garantir a qualidade dos projetos, atuar com solidez e saúde financeira rigorosamente planejada.

PORTFÓLIO (DESIGN DE INTERIORES, PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA)



PORTFÓLIO



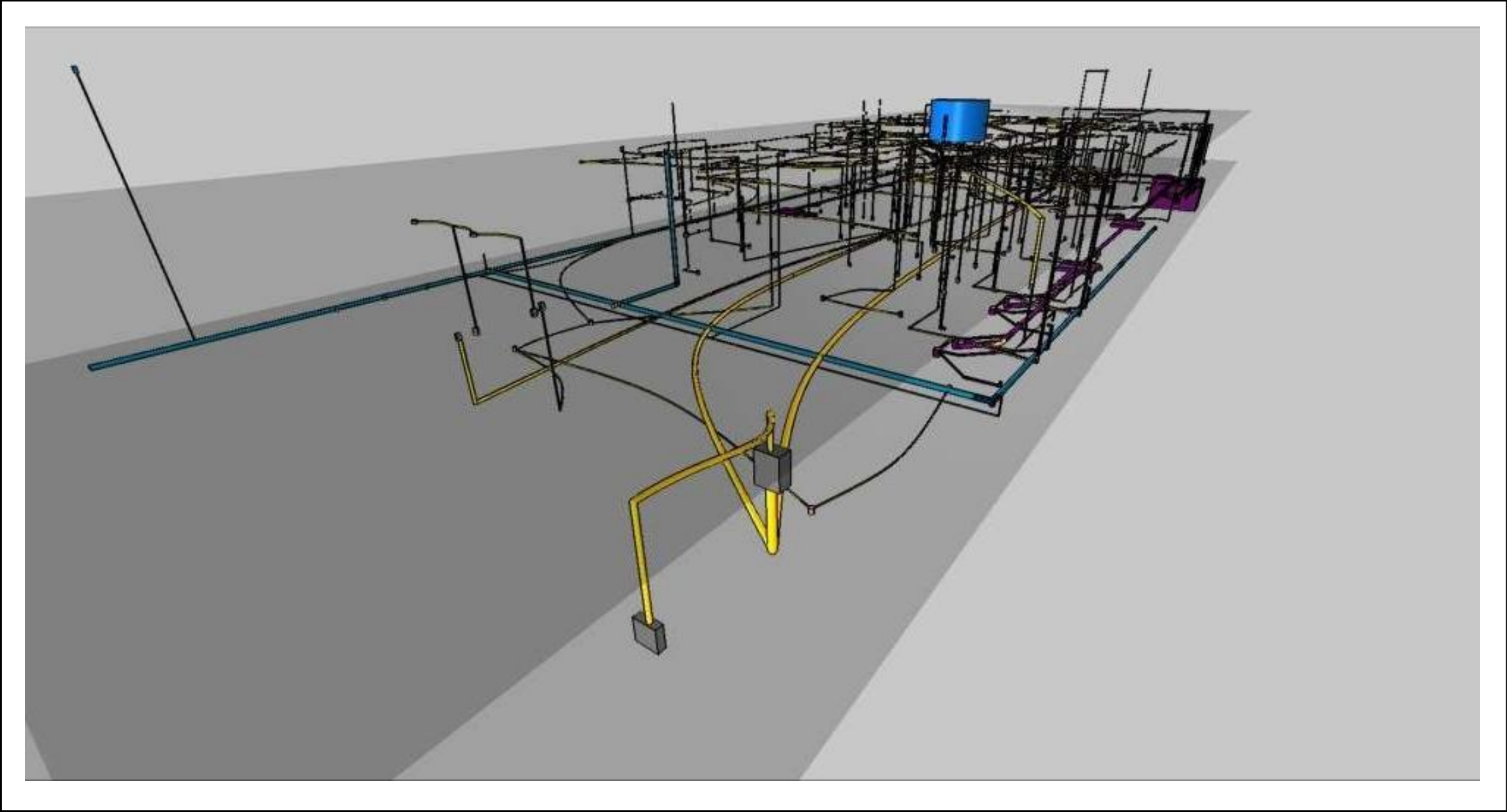
PORTFÓLIO



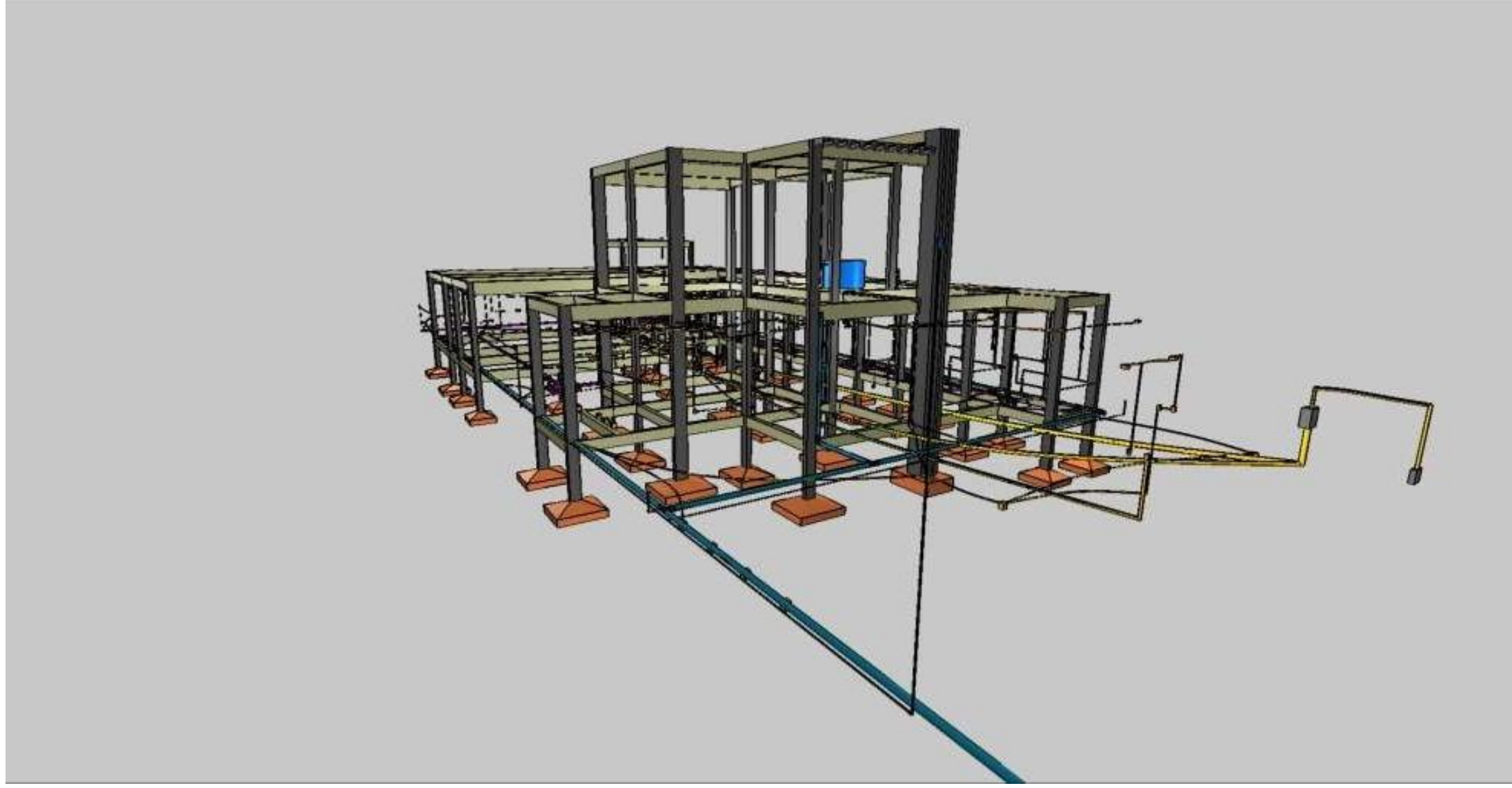
PORTFÓLIO



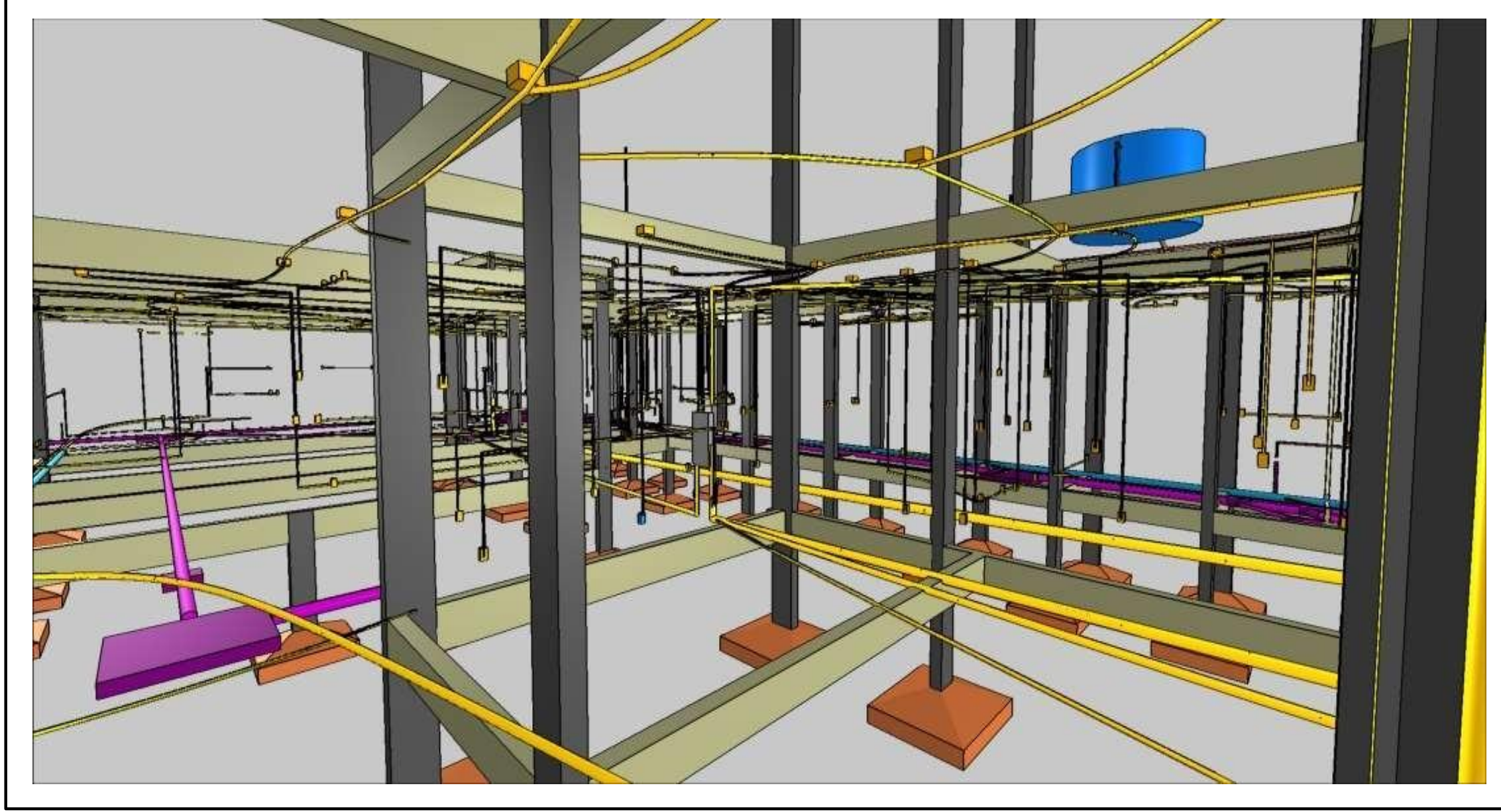
PORTFÓLIO



PORTFÓLIO



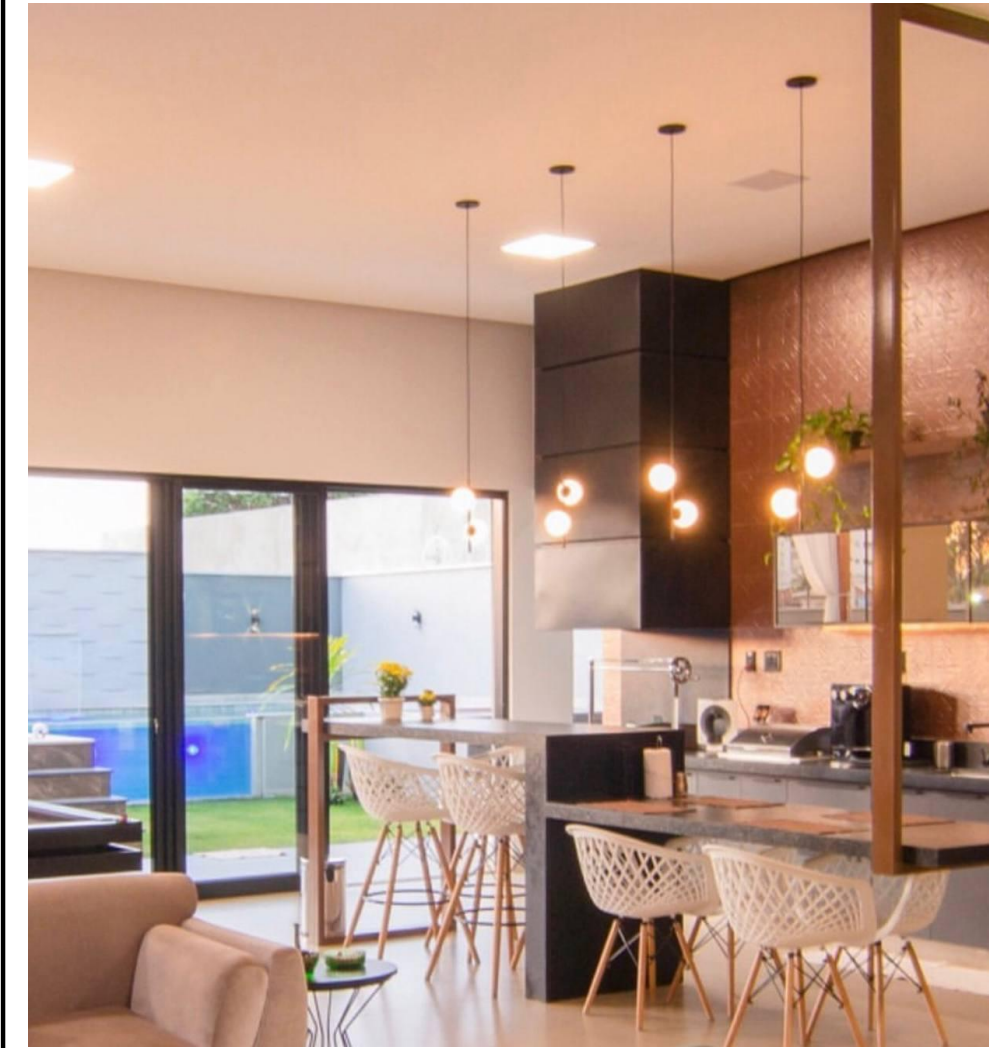
PORTFÓLIO



PORTFÓLIO (CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL)



PORTFÓLIO



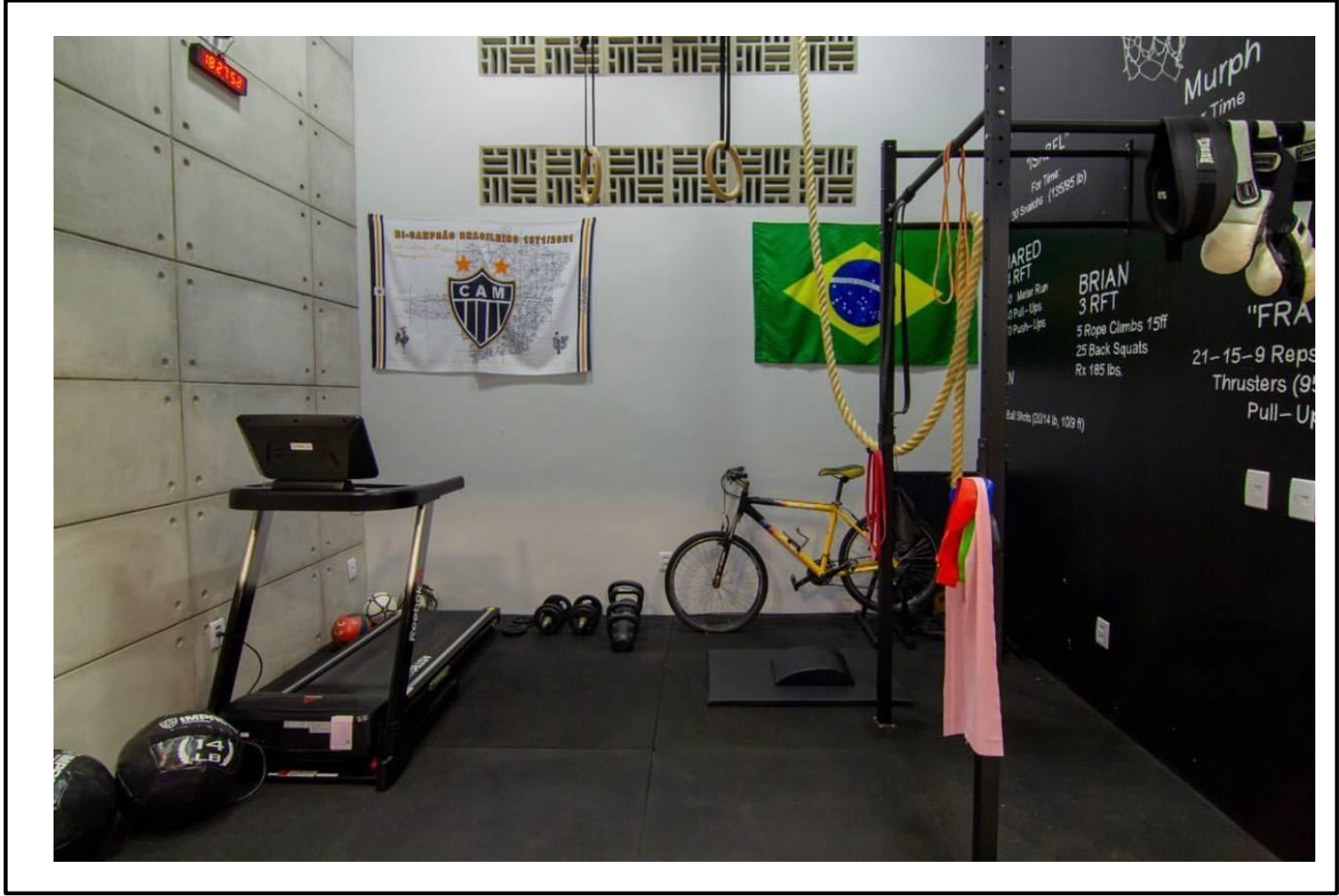
PORTFÓLIO



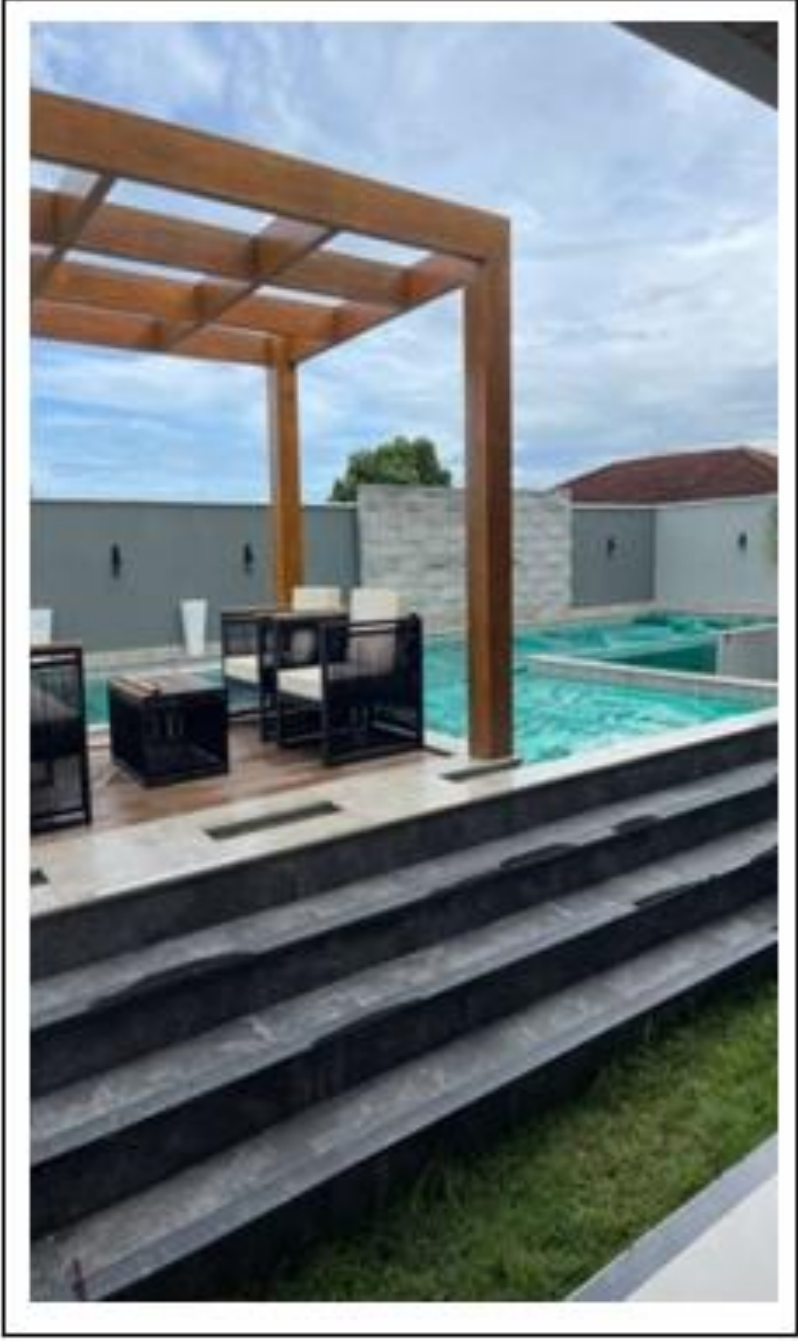
PORTFÓLIO



PORTFÓLIO



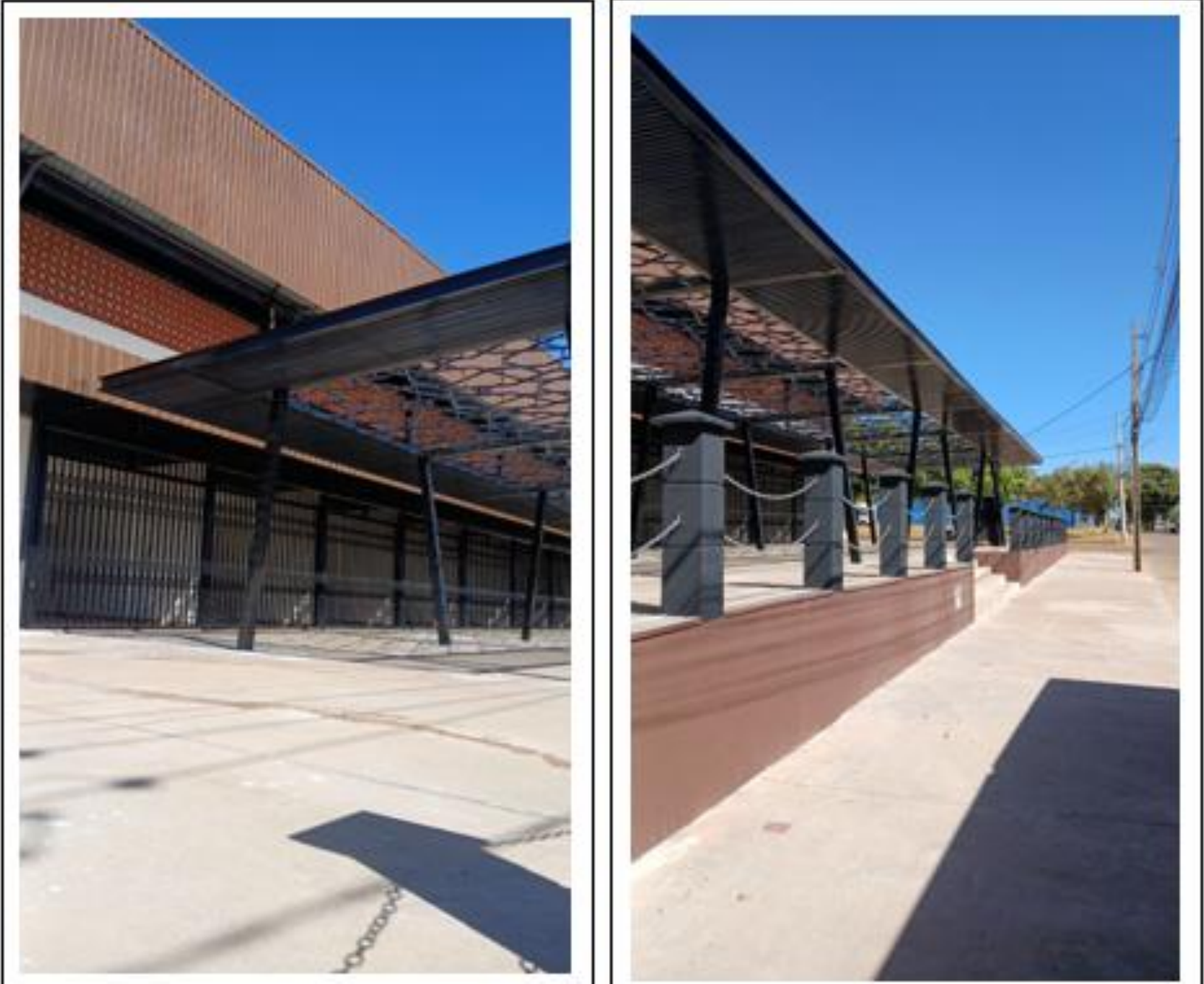
PORTFÓLIO



PORTFÓLIO (CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL)



PORTFÓLIO



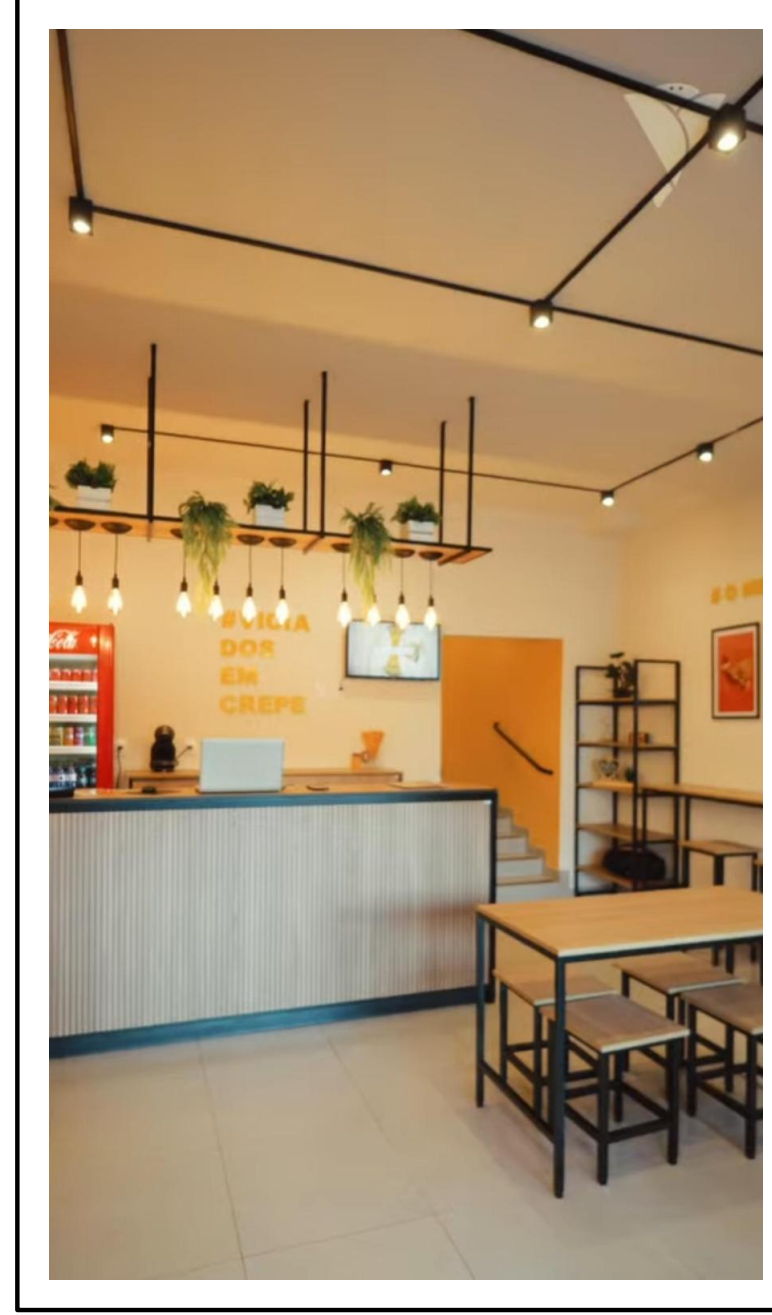
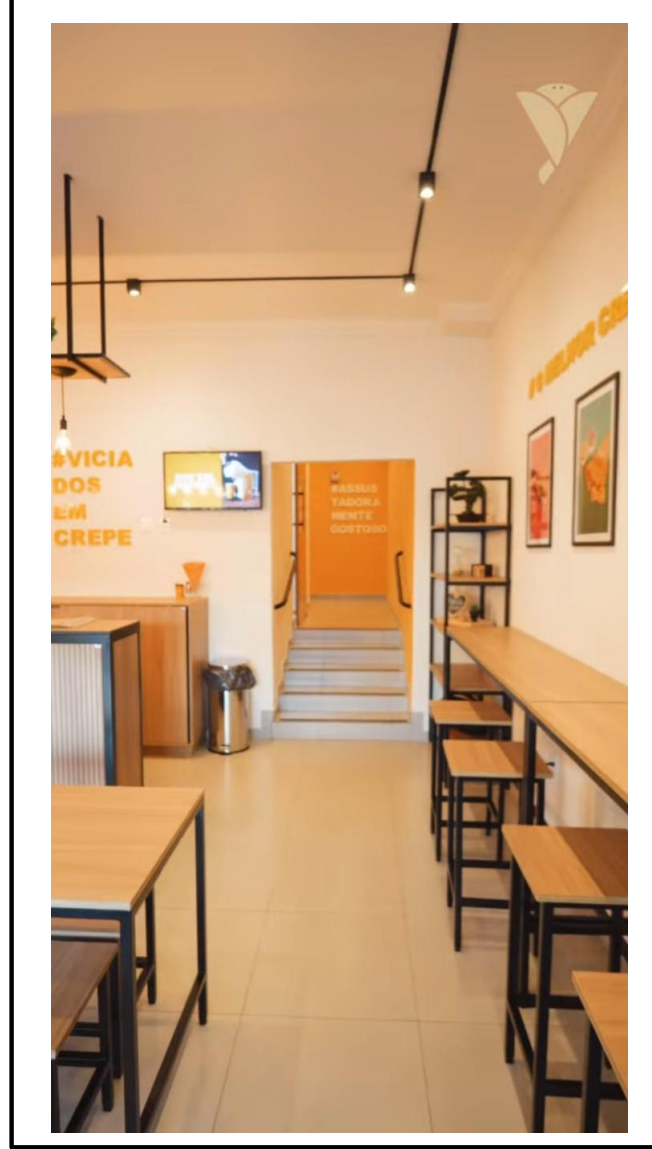
PORTFÓLIO



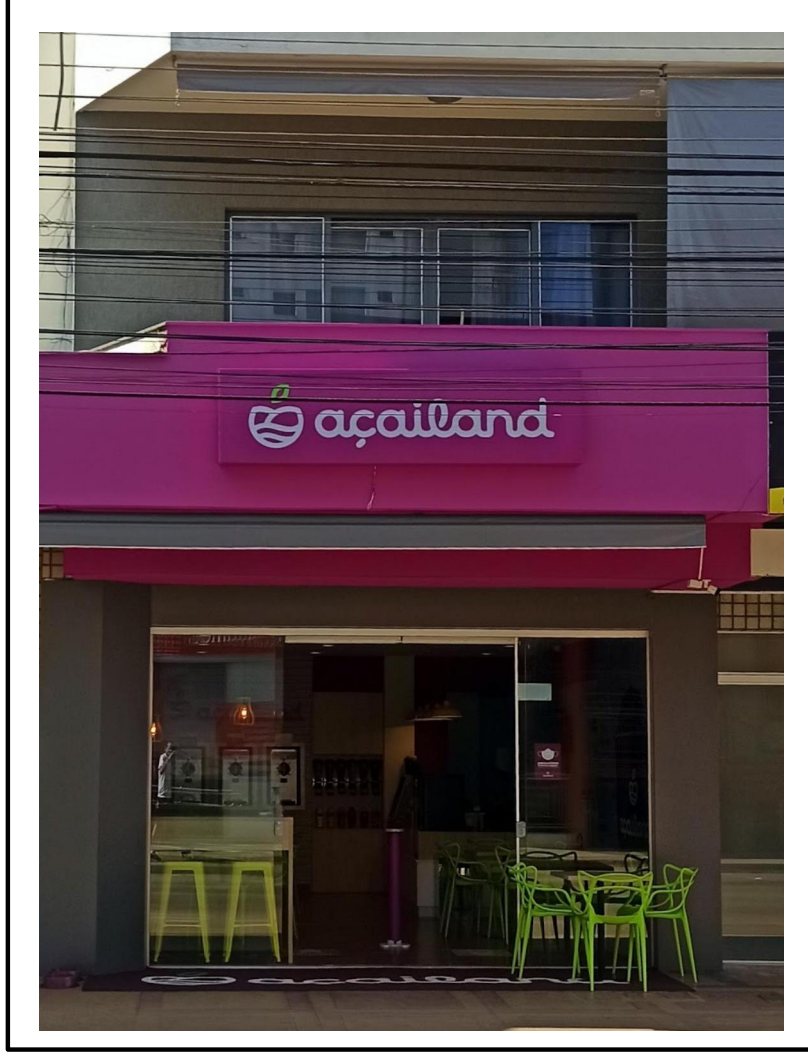
PORTFÓLIO (CONSTRUÇÃO COMERCIAL)



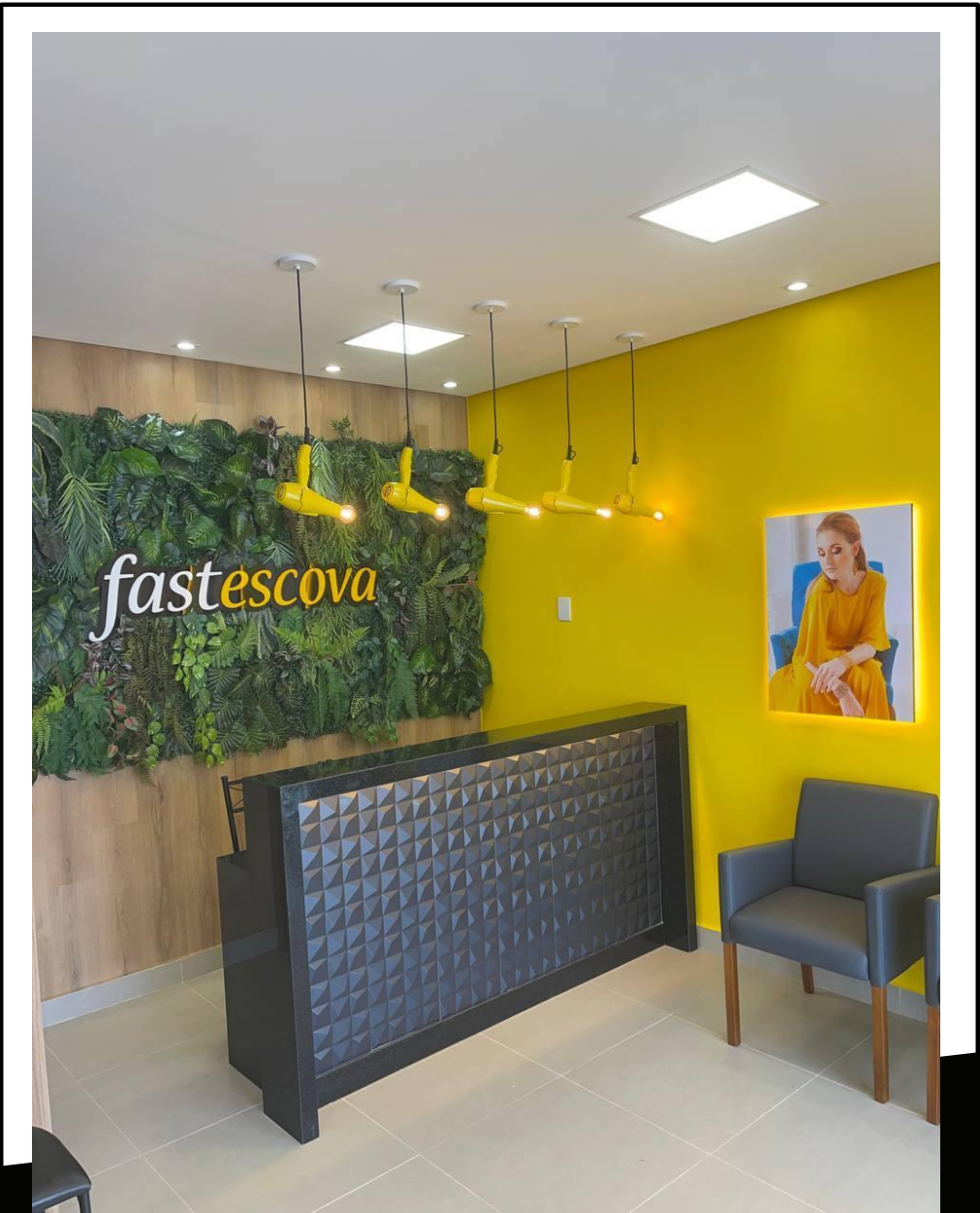
PORTFÓLIO



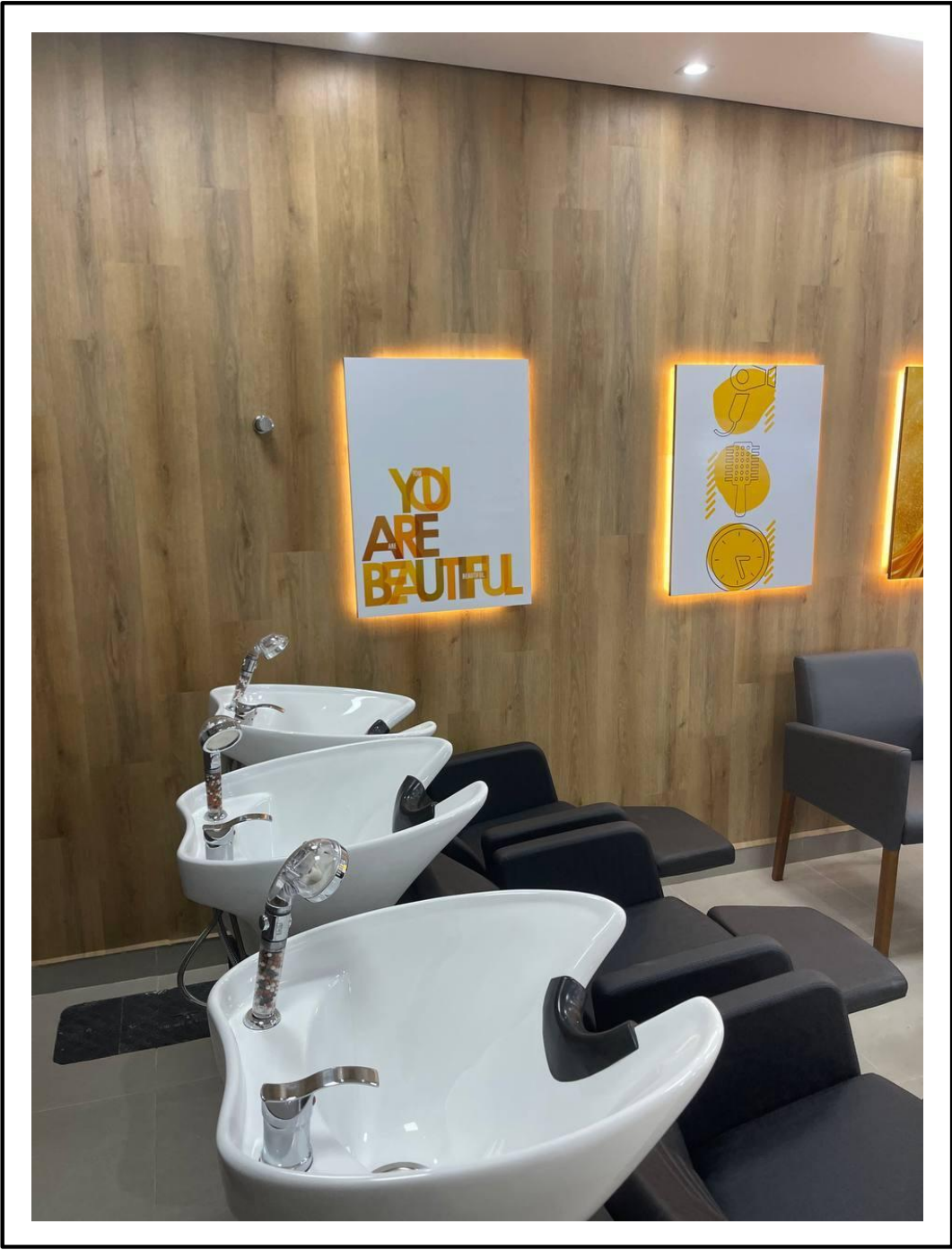
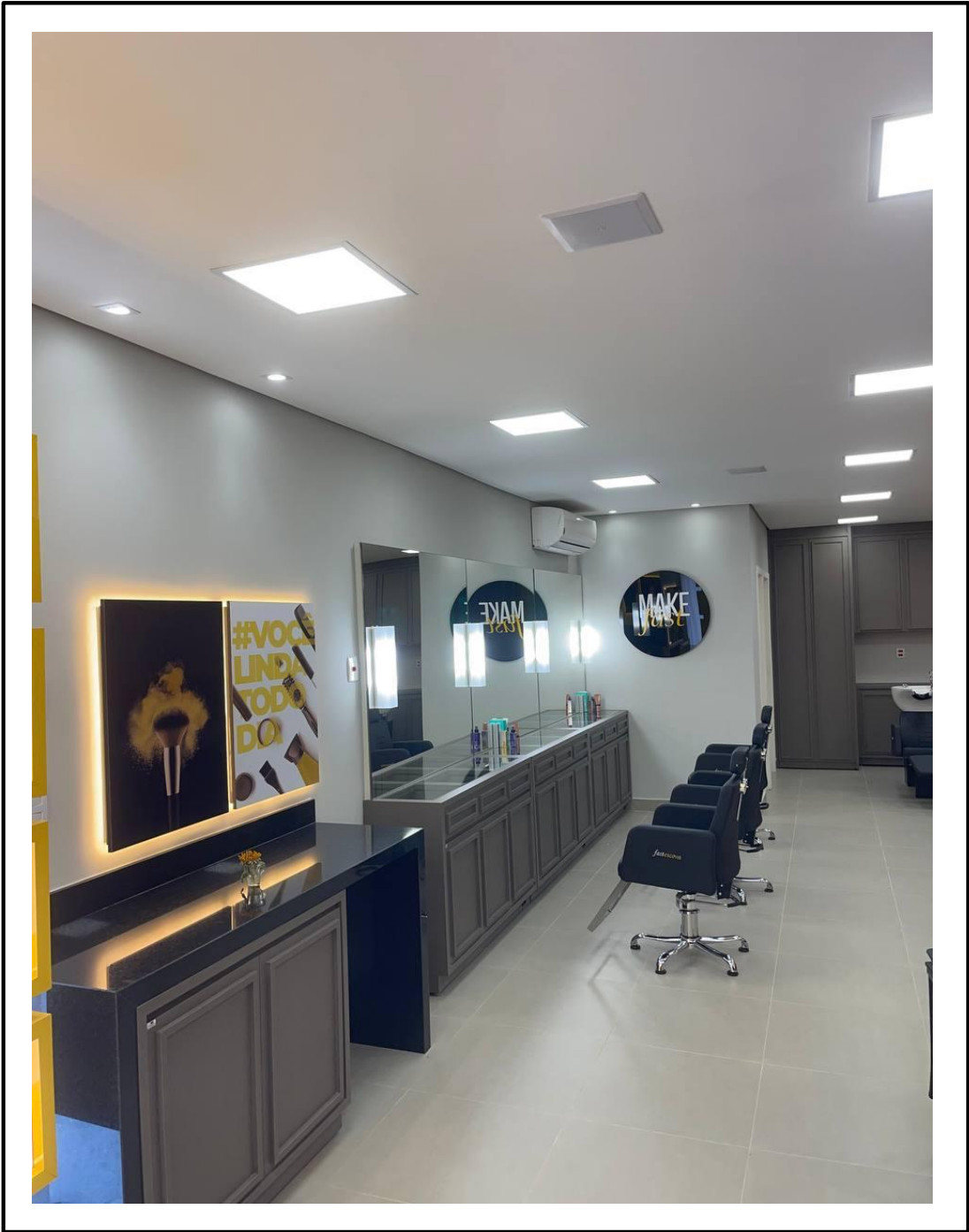
PORTFÓLIO



PORTFÓLIO



PORTFÓLIO



ETAPAS DO PROJETO

1 **Levantamento**
Visita ao local do projeto, análise do imóvel e do entorno, levantamento métrico, topográfico e de documentações necessárias.

2 **Plano de necessidades**
Levantamento das necessidades do cliente e objetivos do projeto, é traçado a tipologia arquitetônica e definidos os ambientes.

3 **Estudo Preliminar**
Definição da solução arquitetônica, definição de layout, volumetria e perspectivas.

4 **Anteprojeto**
Definição final da solução arquitetônica. Planta baixa, pontos de instalações e etc.

5 **Projeto Executivo**
Documentos técnicos, memoriais, detalhamento de todo o projeto. Definição de materiais e acabamentos, pontos de instalações.

PLANO DE NECESSIDADES

Faz parte da referida proposta as seguintes informações:

SERVIÇOS

- Colocação de 13 tubos em guarda-corpo;
- Fabricação de guarda-corpo e corrimão da rampa;
- Fabricação de corrimão na escada perto cozinha;
- Retirada de portão pequeno;
- Demolição e construção de nova escada atrás da cozinha (3 degraus)

Obs.: toda estrutura será feita em estrutura metálica pintada.

- Colocar portão para correr de fora;
- Fabricação de grade 3,00x1.10 pintada;
- Demolição de parte de mureta para melhor aproveitamento de espaço do portão.

Obs.: será aproveitado o portão existente.

- PLACAS DE SINALIZAÇÃO UN 58,00;
- SUPORTE TRIPÉ UN 1,00;
- FITA ANTIDERRAPANTE UN 21,00;
- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA UN 2,00;
- MATERIAL HIDRAULICO UN 1,00;
- SISTEMA BAYPASS BOMBA DE INCÊNDIO UN 1,00.

INVESTIMENTO

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

UNAÍ - MG, 20 de fevereiro de 2026.





Cotação de preços - Orçamento

A empresa **BRANDÃO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.282.966/0001-58, com sede à Rua João Paulo II, nº 493, bairro Bom Pastor – Paracatu-MG, CEP: 38.603-104, para os fins do disposto, apresenta orçamento para os fins de sondagem de solo de acordo com o cliente;

Nossa proposta vale por 60 (dias).
Atenciosamente.

Item	Descrição
01	Demolição de escada e construção de uma nova, com três degraus;
02	Fabricação de corrimão para a escada
03	Fabricação de guarda-corpo e corrimão da rampa
04	Colocação de 13 tubos em guarda-corpo
05	Retirada de portão
06	Demolição de parte da mureta e colocar portão correndo para fora
07	- Fabricação de grade 3.0x1.10; - O portão será reaproveitado e a estrutura será metálica
08	Será feita a instalação de placas de sinalização, fita antiderrapante, sistema baypass bomba de incêndio, material hidráulico, luminária de emergência e suporte tripé.
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
R\$ 40.000,00	

Paracatu MG, 20 de Fevereiro de 2026.



Contato

(38) – 99959-7689





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON DA SILVA FERRAO - CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, CPF: 026.48*.**6-*8 em **20/02/2026 18:05:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1822.3605.049U.K289.2800, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **64F.9DE** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 8/SCMP/2026**.

Elaborado por **EDSON DA SILVA FERRAO**, CPF: 026.48*.**6-*8, em **20/02/2026 - 18:05:49**

Código de Autenticidade deste Documento: 18E1.1105.0498.7641.2343

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

